

Classe/Subclasse:

GÁVEA MACRO DÓLAR FIF CIC MULTIMERCADO RL

## SUMÁRIO DA REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	jun/25 - presente
FUNDO	GÁVEA MACRO DÓLAR FIF CIC MULTIMERCADO RL
CNPJ	18.391.171/0001-54
<b>PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS</b>	
GESTOR DE RECURSOS	GÁVEA INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ DO GESTOR	05.669.128/0001-66
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO	BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ DO ADMINISTRADOR	00.066.670/0001-00

### SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

CLASSE RELACIONADA	GÁVEA MACRO DÓLAR FIF CIC MULTIMERCADO RL
CNPJ DA CLASSE:	18.391.171/0001-54
NOME DA SUBCLASSE:	-
CÓDIGO DA SUBCLASSE	-
TAXA GLOBAL DA CLASSE OU SUBCLASSE <sup>1</sup>	1,975%
TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE	20% DO QUE EXCEDER O DÓLAR AMERICANO + TAXA FED FUNDS EFETIVA
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE <sup>2</sup>	Semestral
PUBLICO ALVO	Investidores Qualificados
CATEGORIA	FIF
TIPO CLASSE	Multimercados
INVESTIMENTO MÍNIMO	R\$ 50.000,00, sendo R\$ 10.000,00 para Fundos de Investimento cuja política de investimento prevista nos respectivos Regulamentos consista em aplicar, no mínimo, 95% de suas carteiras no Fundo.
MOVIMENTAÇÃO MÍNIMA	R\$ 25.000,00, sendo R\$ 5.000,00 para a modalidade de conta e ordem, bem como para Fundos de Investimento cuja política de investimento prevista nos respectivos Regulamentos consista em aplicar, no mínimo, 95% de suas carteiras no Fundo.
SALDO MÍNIMO	R\$ 50.000,00, sendo R\$ 5.000,00 para a modalidade de conta e ordem, bem como para Fundos de Investimento cuja política de investimento prevista nos respectivos Regulamentos consista em aplicar, no mínimo, 95% de suas carteiras no Fundo.
COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO	D+0 (dias úteis) da data do pedido
CONVERSÃO DO RESGATE	D+29 (dias corridos) da data do pedido
PAGAMENTO DO RESGATE	D+1 (dias úteis) da data da cotização
TAXA DE SAÍDA	Não se aplica
CARÊNCIA PARA RESGATE	Não
PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS?	Não
CISÃO DE PARCELA ILIQUIDA	Não
BARREIRAS AOS RESGATES	Não

<sup>1</sup> ENFOCADA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER)

<sup>2</sup> A PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO. AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE, E A TAXA DE PERFORMANCE SERÁ COBRADA CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO.

### SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

Taxa de Administração Fiduciária	Forma de Remuneração	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Administração (% sob PL)	Faixa Atual de Remuneração
	-	-	0,080%	X

### SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO

Acordos de remuneração	Distribuição				Gestão			Outros		
	Faixas de Remuneração	Valor Fixo ou Mínimo (anual)	Taxa de Distribuição (% sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Gestão (sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)	FAIXA ATUAL DE REMUNERAÇÃO	OUTRAS RECEITAS RECEBIDAS PELO DISTRIBUIDOR PAGAS DIRETAMENTE PELOS ESSENCIAIS	CASO APLICÁVEL - CONDIÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A FORMA DE REMUNERAÇÃO DO DISTRIBUIDOR
GRUPO 1	-	-	0,0000%	0,00%	-	1,8950%	20%	X	-	-
GRUPO 2	-	-	0,5685%	0,00%	-	1,3265%	20%	X	-	-

### LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

CNPJ	Distribuidor
30.306.062/0001-45	BANCO BTG PACTUAL S A
05.816.164/0001-15	GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM SA
18.945.456/0001-46	INTERMEDIUM DTVM
58.160.607/0001-28	BANCO SAFRA S/A
02.332.328/0001-04	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A
05.669.691/0001-66	GAVEA INVESTIMENTOS LTDA
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-

O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento até o mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.